



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I - Apresente a necessidade a ser atendida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Prover o TSE com enxoval de roupas hospitalares limpo e higienizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>II - Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Ministros, servidores e colaboradores do TSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>III - Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Possibilidade 1: desenvolvimento das atividades em ambiente com expressiva presença de agentes patológicos, podendo trazer risco à saúde dos administrados; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Possibilidade 2: inatividade das unidades de enfermagem, fisioterapia e medicina, impossibilitando o atendimento de rotina e emergências, podendo, também, trazer risco à saúde dos administrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>IV - Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>V - Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Detalhamento das Soluções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavanderia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <u>Vantagens:</u> A CATS dispõe de enxoval de roupas para uso hospitalar que são rotineiramente utilizadas em atendimentos de saúde. A solução de lavagem hospitalar dos mesmos é a única que viabiliza a continuidade da utilização do material já adquirido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Desvantagens:</u> Não foram encontradas desvantagens para tal solução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Órgãos que adotaram essa solução:</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <table border="1"> <tr> <td>1ª</td> <td>Câmara dos Deputados</td> <td>Contratação de Empresa de serviço de lavanderia por meio de Pregão Eletrônico (<a href="#">1107513</a>).</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>Tribunal de Contas da União</td> <td>Contratação de Empresa serviço de lavanderia por meio de Pregão Eletrônico (<a href="#">1107952</a>).</td> </tr> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1ª                                                                                                      | Câmara dos Deputados                                                                                       | Contratação de Empresa de serviço de lavanderia por meio de Pregão Eletrônico ( <a href="#">1107513</a> ). | 2ª | Tribunal de Contas da União | Contratação de Empresa serviço de lavanderia por meio de Pregão Eletrônico ( <a href="#">1107952</a> ). |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Câmara dos Deputados                                                                                    | Contratação de Empresa de serviço de lavanderia por meio de Pregão Eletrônico ( <a href="#">1107513</a> ). |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| 2ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tribunal de Contas da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratação de Empresa serviço de lavanderia por meio de Pregão Eletrônico ( <a href="#">1107952</a> ). |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <u>Valor:</u> R\$ 3.797,75 (três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>Aquisição de descartáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <u>Vantagens:</u> Disponibilidade de roupas limpas e higienizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Desvantagens:</u> Foi estudada a possibilidade de uso de lençol descartável a qual se mostrou economicamente desvantajosa ao se considerar o volume de roupas utilizado. Adicione-se a isso, a desvantagem ambiental, por se tratar de material que utiliza grande quantidade de água em sua fabricação e gera resíduos poluentes ao ser descartado. Ademais, esta solução não atende a todos os itens do rol de roupas hospitalares utilizadas nos atendimentos de saúde.                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Entretanto, ressaltamos que, a depender dos desdobramentos da pandemia de coronavírus, o fluxo de demandas da unidade de saúde poderá ser alterado repentinamente. Assim, a solução de aquisição de material descartável para complementar a disponibilidade de roupas limpas e higienizadas poderá ser objeto de futuro estudo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <u>Valor:</u> Considerando que o Contrato atual de lavanderia da CATS, em sua cláusula quinta (documento SEI nº <a href="#">1247475</a> ), contempla a lavagem de seiscentos e setenta (670) lençóis, pelo valor de dois mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos (R\$2021,25). Considerando este mesmo quantitativo como referência para análise de utilização de lençóis descartáveis, bem como o preço de mercado encontrado para lençol descartável com características mínimas adequadas, que é de aproximadamente R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) por unidade. O custo previsto para aquisição apenas de lençóis é de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais) . |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <u>Órgãos que adotaram essa solução:</u> Não foram encontrados contratos com tal solução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>VI - Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| O material, propício à contaminação, deve ser enviado a uma unidade de processamento com especificidades que garanta o controle eficiente dos agentes biológicos possivelmente presentes nesses tipos de ambientes. Ressalta-se que a lavagem deve seguir as condições estabelecidas no "Manual de processamento de roupas de serviços de saúde: prevenção e controle de riscos" (Anvisa/2009).                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Ademais, é necessário que o serviço ocorra de forma contínua e frequente, a fim de evitar o acúmulo de roupas sujas. O referido acúmulo pode gerar contaminação do ambiente de atendimento, com consequente risco à saúde dos pacientes assistidos e dos profissionais em serviço. Ainda, considerando a quantidade limitada de material disponível, a prestação contínua do serviço de lavanderia evita que haja a suspensão de atendimentos devido à indisponibilidade de roupa limpa. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| Dessa forma, elegemos a contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia como a solução adequada e mais vantajosa para atendimento da necessidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |
| <b>VII - Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                                                            |                                                                                                            |    |                             |                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Considerando que o Contrato atual de lavanderia da CATS (documento SEI nº <a href="#">1247475</a> ), em sua cláusula quinta, contempla a lavagem de trezentos e quarenta e cinco quilos e duzentos e cinquenta gramas (345,25 kg) de roupas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |
| Considerando que, conforme controle de lavanderia pelas unidades (documento anexo <a href="#">1449820</a> ), no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, foram lavados duzentos e noventa quilos e quarenta e sete gramas (290,047 kg) de roupas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |
| Considerando que, após início da recente pandemia de coronavírus, não é mais possível a utilização de um mesmo lençol para o mesmo paciente em atendimentos diferentes, com consequente aumento do quantitativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |
| Considerando, entretanto, a diminuição do número de pessoas em atendimento presencial, também em razão da atual situação de pandemia, com consequente diminuição do quantitativo de roupas utilizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |
| Considerando ainda, a imprevisibilidade do fluxo de atendimentos, para mais ou para menos, a depender dos desdobramentos da pandemia no próximo ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |
| Entendemos ser, a manutenção do quantitativo contemplado no contrato anterior, de trezentos e quarenta e cinco quilos e duzentos e vinte e cinco gramas (345,25 Kg) a solução adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
| Dessa forma, ao se considerar o valor de mercado do contrato atual (R\$11,00 por quilo), o custo anual previsto para o quantitativo acima referido é de R\$ 3.797,75 (três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |
| Ressaltamos que, no exercício do contrato de lavanderia em andamento (2020/2021), houve um período de suspensão do envio de roupas para a lavanderia, em adesão às medidas restritivas de acesso Tribunal em razão da Pandemia. No referido período, inicialmente houve drástica redução no número de atendimentos, bem como a utilização de lençóis descartáveis que foram realocados entre as Seções da CATS para garantir a continuidade dos atendimentos em regime de plantão. Por esse motivo, e por estarmos atualmente vivenciando o aumento gradativo da demanda por atendimentos de saúde, o quantitativo utilizado (conforme doc. SEI nº <a href="#">1475941</a> ) neste período excepcional, não foi utilizado no cálculo de estimativa de quantitativo acima demonstrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
| <b>VIII – Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |
| Por se tratar de item único, a solução é indivisível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
| <b>IX – Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |
| <p>1) Em caso de descumprimento das obrigações pela empresa contratada, sugere-se a abordagem padrão do TSE, sendo definidas infrações e atribuídas penalidades (advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar por até 2 anos) em graus de aplicação que deverão observar a proporcionalidade e razoabilidade, limitando-se a incidência em número de dias e ocorrências.</p> <p>2) Conforme orientação da SEGESA, Informação n. 53 (<a href="#">1447801</a>), a licitante deverá cumprir os seguintes critérios de sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de alvará sanitário/licença de funcionamento de lavanderia hospitalar, emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, conforme exigido pelas Leis nº 9.782/99 e nº 6.437/77.</li> <li>• Regularização, junto à Anvisa, dos equipamentos e produtos saneantes utilizados no processamento de roupas de serviços de saúde (art. 9º, Resolução RDC nº 6/2012 – Anvisa).</li> <li>• Exigência expressa de que o licitante tenha, em seus quadros, profissional responsável pela coordenação das atividades de processamento de roupas de serviços de saúde (art. 13, Resolução-RDC nº 6/2012).</li> <li>• Exigência de capacitação prévia e permanente em segurança e saúde ocupacional dos profissionais que irão laborar na execução dos serviços de lavanderia hospitalar (art. 12, Resolução RDC nº 6/2012)</li> <li>• Observância à Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que disciplinou regramentos e infrações à legislação sanitária federal, bem como à Resolução RDC n. 6/2012 - Anvisa, que dispõe sobre as Boas Práticas de funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.</li> <li>• Atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, art. 6º, incisos I, II e IV.</li> <li>• A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo.</li> <li>• A contratada, ou seus dirigentes, não deve ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.</li> <li>• Atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 8.213/91.</li> <li>• Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).</li> </ul> <p>3) Os três últimos contratos firmados para execução de lavanderia de enxoval hospitalar não previam a prorrogação do contrato. <b>Todavia, cabe destacar, que o serviço é de prestação continuada e indispensável</b> para o funcionamento da CATS e que prorrogação contratual seria a solução mais vantajosa para Administração haja visto a previsibilidade do histórico dos últimos anos, o que evitaria a realização de licitações anuais e defenderia o princípio da economicidade.</p> <p>É importante mencionar, conforme anexo (<a href="#">1107513</a>), que a Câmara dos Deputados firmou contrato continuado de serviço de lavanderia.</p> <p>Histórico de contratações pelo TSE, reforçando a necessidade da prestação continuada do serviço:</p> <p>2019.00.000008410-6/2018.00.000011748-3/2017.00.000013805-1/2016.00.000016816-8</p> |                                                              |
| <b>X – Indique o valor estimado para a contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
| R\$ 3.797,75 (três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
| <b>XI – Aquisição anterior no TSE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |
| <b>Processo nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2018.00.000011748-3/ 2019.00.00000810-6                      |
| <b>Fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EPP. |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>Resultado da análise:</b>                                                                                                                                                                                                                     | Prestação de serviço realizada a contento, sem atrasos e com a qualidade exigida.<br>A contratação anterior foi realizada por meio de dispensa de licitação com fulcro no Art. 24 da Lei 8.666 e não houve questionamentos na fase de contratação da Empresa, com apenas apontamentos em parecer jurídico da ASJUR que serão corrigidos na elaboração do atual Termo de Referência. |            |            |            |
| <b>XII – Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| Serão utilizados os seguintes parâmetros quantitativos e qualitativos para verificação do atendimento das necessidades da Administração quando do recebimento do item:                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>N/A</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                | O recebimento inclui todas as peças disponibilizadas para a Contratada na coleta?                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |            |            |
| <b>PARECER DA FISCALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| A CONTRATADA <b>ATENDEU</b> AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| A CONTRATADA <b>NÃO ATENDEU</b> AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>N/A</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                | A prestação dos serviços ocorreu dentro dos períodos estipulados pelo Contrato?                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>PARECER DA FISCALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| A CONTRATADA <b>ATENDEU</b> AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| A CONTRATADA <b>NÃO ATENDEU</b> AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>XIII – Indicação orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| A despesa correrá por conta do Programa 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>XIV – Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| <b>XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |
| Raphael Barbosa Castro e Raquel Rodrigues Gontijo.                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |            |

**RAQUEL RODRIGUES GONTIJO**  
**CHEFE DE SEÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 26/10/2020, às 18:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

**RAPHAEL BARBOSA CASTRO**  
**CHEFE DE SEÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em 26/10/2020, às 18:33, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

**ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

 Documento assinado eletronicamente em 27/10/2020, às 19:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

**DEA MÁRCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA**  
**COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO À SAÚDE**

 Documento assinado eletronicamente em 28/10/2020, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1477493&crc=CFD2E407](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1477493&crc=CFD2E407), informando, caso não preenchido, o código verificador 1477493 e o código CRC CFD2E407.

Criado por [raphael.castro](#), versão 2 por [raquel.gontijo](#) em 26/10/2020 18:30:54.

2020.00.000009760-2

Documento nº 1477493 v2